



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

10/01/24

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2024

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, com início às nove horas, realizou-se Sessão Extraordinária convocada através do Edital nº 05/2023, para apreciação da Mensagem do Executivo nº 056/2023, Projeto de Lei nº 056/2023, que “Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2024. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se a leitura de trecho da Bíblia Sagrada e na sequência, da Ata da Reunião anterior, que não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente foi comunicado pelos servidores da Casa que o Vereador Leonardo Francisco não teve ciência da presente Sessão em tempo hábil, o que impediria legalmente a continuidade da reunião. Prosseguindo, cumprindo o que determina o artigo 168 da Resolução 08, de 18 de agosto de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian), o Senhor Presidente convocou Sessões Extraordinárias para os dias 08 e 28 de janeiro, às 9 horas, para apreciação da Mensagem 056/2023, Projeto de Lei nº 056/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024”. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores José Fernando Cheffer, Maria Aparecida Ribeiro, Nilton Nei de Oliveira, Rosilea Gama, Amilton Mendes Henrique e Leonardo Francisco e encerrou a Sessão. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, três de janeiro de 2024.

RECEBIDO POR
Mesa Diretora

Maria Aparecida Ribeiro
Primeira Vice-Presidente

Nilton Nei de Oliveira
Primeiro Secretário

Thiago Inês de Paula
Segundo Secretário